



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

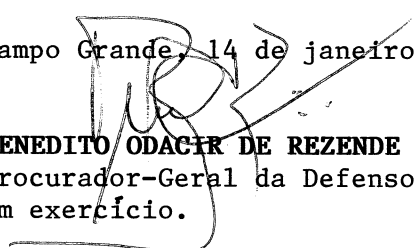
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 14 DE JANEIRO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 062409-8, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Brasilândia, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71 **caput**, da Lei Complementar Estadual nº 051/90. (Proc. nº 20/001138/97).

Campo Grande, 14 de janeiro de 1998.


BENEDITO ODACER DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.